



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 1.829, DE 31 DE MAIO DE 2012**

Substitui membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.527, de 08 de abril de 2010.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o pleito do Secretário de Assistência Social e do Trabalho em substituir membros da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.527, de 08 de abril de 2010, através do Memorando n. 175/2012 – SO,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam destituídos os membros Clenivalda França dos Santos e Lucia Campos da Comissão de Avaliação de Termo de Parceria entre a Prefeitura do Município de Bertioga através da Secretaria de Ação Social e a Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.527/2010.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor Comissão de Avaliação do Termo de Parceria entre Prefeitura de Bertioga e Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, em substituição aos membros constantes destituídos no artigo 1º deste Decreto, seguintes membros:

CMAS: I – representantes do Conselho Municipal de Assistência Social -

a) ~~Sandra Aparecida Monteiro de Vivo Faria.~~ **REVOGADO**  
**substituída por Ermínio Araújo de Aguiar conforme Decreto 1962/2013**

II – Representante da OSCIP:

a) Luiz Tadeu Araújo.

**Art. 3º** Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de maio de 2012.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**